

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – MUNICÍPIO DE ALPESTRE
AESTUAL - ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE ALPESTRE
CNPJ: 03.742.740/0001-91

ANEXO I

Ofício nº 05 / 2025

Alpestre/RS, 04 de agosto de 2025.

Ao Exmo. Senhor
RUDIMAR ARGENTON
Prefeito Municipal
Alpestre - RS.

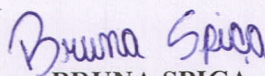
Assunto: *Celebração de Parceria pela Lei 13.019/2024.*

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

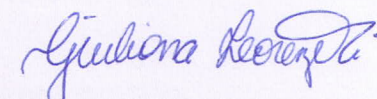
É com satisfação que a AESTUAL – Associação dos Estudantes de Alpestre, entidade sem fins lucrativos de atividade de natureza na área da educação, inscrita no CNPJ sob o nº 03.742.740/0001-91, com sede na Rua Barão do Rio Branco, s/n, no município de Alpestre/RS, neste ato representada pela Sra. presidente BRUNA SPIÇA, residente no município de Alpestre/RS, vem por intermédio deste REQUERER, com base na Lei Federal nº 13.019/2014, a celebração de parceria com o Município de Alpestre/RS a execução da atividade que visa garantir a qualificação da educação de jovens do município, propondo a continuidade do serviço de transporte intermunicipal diário, fundamental para assegurar o acesso dos estudantes às instituições de ensino superior e técnico localizadas nas cidades vizinhas de Chapecó/SC e Frederico Westphalen/RS.

Este projeto tem como propósito contribuir para a formação de profissionais qualificados que possam atuar de forma ativa no desenvolvimento local. A expectativa é de que, ao facilitar o acesso à educação superior e técnica, os estudantes retornem ao município mais preparados, inserindo-se no mercado de trabalho local e impulsionando o crescimento social e econômico da comunidade Alpestreense.

Diante do exposto e para viabilizar a execução destas atividades, a AESTUAL – Associação dos Estudantes de Alpestre solicita ao Executivo Municipal de Alpestre/RS auxílio financeiro conforme citado nos termos do Plano de Trabalho em anexo.


BRUNA SPIÇA
Dirigente Legal


DARLANA VANI ENGELMAN
Secretária


GIULIANA LORENZETTI
Responsável Financeiro

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – MUNICÍPIO DE ALPESTRE
AESTUAL - ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE ALPESTRE
CNPJ: 03.742.740/0001-91

MINUTA DE PLANO DE TRABALHO¹

1. DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
1.1 DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE ALPESTRE-AESTUAL		CNPJ: 03.742.740/0001-91
Tipo de Organização Social: (X) Sem fins lucrativos		
Endereço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO		
Cidade/UF: ALPESTRE	Bairro: CENTRO	CEP: 98480-000
Telefone: (55) 99186 5540	Celular: (55)99186554	
E-mail: aestual.alpes@gmail.com		Site:
Registro(s) e Inscrição(ões): N° CMAS:		N° CMDCA:
		N° COMUI:
DIRIGENTE LEGAL: BRUNA SPIÇA		CPF: 053.284.640-01
RG: 2122083229	Órgão Expedidor: SSP/RS	
Telefone:(55) 99186-5540	E-Mail: brunaspica08@gmail.com	
Endereço: LINHA SÃO MIGUEL-S/N		
Cidade/UF: ALPESTRE	Bairro: INTERIOR	CEP:98480-000
Período de mandato diretoria:	Início: 23/01/2025	Fim:23/01/2026
1.2 DADOS BANCÁRIOS		
Art. 51 - Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica, isenta de tarifa bancária, na instituição financeira pública determinada pela Administração Pública Municipal.		
1.3 APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
<p>A AESTUAL – Associação dos Estudantes Universitários de Alpestre – é uma entidade da sociedade civil, sem fins lucrativos, que tem como principal objetivo fomentar a educação e apoiar o acesso ao Ensino Técnico Profissionalizante e/ou Ensino Superior para estudantes residentes no município de Alpestre/RS.</p> <p>A Associação surgiu da necessidade de ampliar e melhorar as condições de acesso à educação técnica e superior para os alunos do município, especialmente após a conclusão do Ensino Médio. Desde então, a AESTUAL tem desempenhado um papel essencial no incentivo à continuidade dos estudos, atuando como ponte entre o Poder Público e os estudantes.</p>		

¹ Minuta de Plano de trabalho objetivando formalização de parceria com o Poder Público, de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014. Nas parcerias firmadas com base na Lei Federal nº 13.019/2014, o plano de trabalho é o documento balizador das atividades a serem desenvolvidas pela organização OSC parceira na execução da parceria. Aplicável a todos os instrumentos jurídicos previsto na Lei de Parcerias (termo de colaboração, termo de fomento e acordos de cooperação). Principais disposições legais: art. 1º, 22, 35 e 42.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – MUNICÍPIO DE ALPESTRE
AESTUAL - ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE ALPESTRE
CNPJ: 03.742.740/0001-91

Sua atuação está alinhada ao objeto do presente plano de trabalho, uma vez que a entidade já executa ações que visam exatamente à qualificação profissional e acadêmica dos munícipes por meio do acesso ao ensino superior e técnico.

2.2 Descrição da realidade onde a Organização da Sociedade Civil está inserida, demonstrando o nexó entre a realidade e as atividades previstas no Plano de Trabalho para obtenção do impacto social esperado.

O município de Alpestre, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, apresenta uma realidade geográfica que dificulta o acesso à educação superior e técnica profissionalizante. A ausência de instituições de ensino superior no próprio município faz com que os estudantes se desloquem para outros centros urbanos, como Chapecó/SC e Frederico Westphalen/RS, onde as instituições maiores estão concentradas.

Trata-se de um município de pequeno porte, com grande parte de sua população residente em áreas rurais, o que intensifica as dificuldades de deslocamento diário. Diante disso, torna-se essencial a oferta de transporte que permita aos estudantes frequentar cursos presenciais e semipresenciais, sem a necessidade de migrar definitivamente para outras cidades, possibilitando assim que permaneçam em sua cidade de origem.

As ações previstas no Plano de Trabalho, especialmente no auxílio do transporte para os estudantes associados, estão diretamente alinhadas a essa realidade. O apoio da Administração Pública ao transporte estudantil configura-se, portanto, como uma política pública fundamental para auxiliar a população estudantil da cidade, bem como contribui para a oportunidade de um acesso ao ensino superior, que depois irá beneficiar os cidadãos e a comunidade local, com profissionais especializados nas diferentes áreas de atuação.

2.3 Impacto Social esperado com a execução do projeto

A continuidade desse incentivo visa contribuir para a formação de profissionais qualificados e comprometidos com a sociedade alpestrense, fortalecendo o desenvolvimento local. Ao promover o acesso à educação superior e técnica, estimula-se não apenas o crescimento pessoal dos estudantes, mas também o progresso coletivo de toda a comunidade.

Com o apoio contínuo do Município de Alpestre, será possível manter o serviço de transporte estudantil, garantindo diariamente o deslocamento dos alunos às instituições de ensino até as cidades vizinhas durante o período letivo. Ressalta-se que, no mês de janeiro, devido ao recesso acadêmico, a utilização do transporte pode variar conforme o calendário de cada universidade.

Espera-se que este projeto contribua diretamente para a inserção de jovens no mercado de trabalho atual e futuro, de forma mais preparada e consciente, gerando impactos positivos e duradouros para o município.

Ademais, ao tornar o ingresso nas instituições de ensino superior mais acessível, permite que os alunos, que muitas vezes não tem poder aquisitivo para pagar o transporte e outras despesas que os cursos demandam, com esta ajuda no transporte, conseguem expandir seus saberes, adquirir novos conhecimentos e construir seu futuro profissional com grande reflexo nas famílias e na sociedade. Assim, reafirma-se o compromisso com a formação cidadã e o investimento no futuro da juventude alpestrense.

3 DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO (serviço, programa ou projeto)		
3.1 NOME DO PROJETO	Início	Término
Nome do Projeto: Fomento à qualificação do Ensino Técnico Profissionalizante e do Ensino Superior.	A partir da data da publicação do extrato do Termo de Fomento.	24 meses.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – MUNICÍPIO DE ALPESTRE
AESTUAL - ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE ALPESTRE
CNPJ: 03.742.740/0001-91

A solicitação de auxílio financeiro à Associação dos Estudantes Universitários de Alpestre – AESTUAL – justifica-se pela necessidade de garantir o pleno funcionamento do transporte dos estudantes que se deslocam diariamente para instituições Ensino Técnico Profissionalizante e/ou Ensino Superior localizadas nas cidades de Frederico Westphalen/RS e Chapecó/SC.

O apoio financeiro por parte da Administração Pública representa um investimento direto na formação acadêmica e profissional dos jovens alpestrenses. Ao reduzir os custos com transporte, estaremos promovendo a permanência de nossos jovens no município e a conclusão dos cursos técnicos profissionalizantes e graduação superior.

Dessa forma, investir na formação acadêmica e técnica dos estudantes alpestrenses é investir no futuro do município. Estudantes qualificados se tornarão profissionais competentes e, posteriormente, poderão contribuir com o Município através dos conhecimentos adquiridos, exercendo suas atividades com mais dedicação e segurança, retribuindo com trabalho de qualidade o auxílio recebido.

3.5 Público Alvo

O público-alvo será constituído por estudantes alpestrenses, concluintes do ensino fundamental e médio, associados à AESTUAL, que frequentarão os cursos técnicos profissionalizantes e/ou universitários, nos municípios de Frederico Westphalen/RS e Chapecó/SC.

São jovens oriundos do meio rural e urbano do município de Alpestre, que buscam formação acadêmica e profissional fora da cidade por inexistência de instituições de ensino superior ou técnico localmente.

4 OBJETIVOS

4.1 Gerais

Assegurar, de forma contínua e qualificada, o acesso, a permanência e a conclusão da formação dos estudantes residentes no município de Alpestre e afiliados à AESTUAL, através do transporte diário no período letivo, até as cidades de Frederico Westphalen/RS e Chapecó/SC, aos estudantes que frequentam cursos Técnicos Profissionalizantes e Ensino Superior.

4.2 Específicos

- Divulgar os objetivos e finalidades da ASTUAL junto aos alunos promovendo o interesse dos mesmos pela capacitação profissional, incentivando a continuidade dos estudos, a permanência e a conclusão nos cursos pretendidos, através da inscrição dos alunos interessados em utilizar o transporte, para frequentar as instituições de ensino técnico profissionalizante e ensino superior nas cidades de Frederico Westphalen/RS e Chapecó/SC.
- Realizar pesquisa de preços para Contratação dos Serviços de Terceiros para transporte de estudantes, junto as empresas credenciadas e habilitadas, em número de veículos necessários para garantir o deslocamento de todos os alunos inscritos e matriculados, da cidade de Alpestre até as instituições de ensino nas cidades de Frederico Westphalen/RS e Chapecó/SC.
- Realizar as viagens regularmente, de alpestre até os Municípios de Frederico Westphalen/RS e Chapecó /SC, aos estudantes associados à AESTUAL, matriculados e que frequentam cursos Técnicos Profissionalizantes e/ou Ensino Superior, durante o calendário escolar previsto para o ano letivo das instituições.

5 RESULTADOS ESPERADOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – MUNICÍPIO DE ALPESTRE
AESTUAL - ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE ALPESTRE

CNPJ: 03.742.740/0001-91

6. OBJETIVOS, METAS (quali/quantitativas), AÇÕES, PRAZOS, RESULTADOS E INDICADORES DE RESULTADO					
OBJETIVOS (Gerais e específicos)	META³	AÇÕES	PRAZOS (início/ término)	RESULTADO ESPERADO	INDICADORES DE RESULTADO⁴ (Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta)
- Divulgar os objetivos e finalidades da AESTUAL junto aos alunos, promovendo o interesse dos mesmos pela capacitação profissional, incentivando a continuidade dos estudos, a permanência e a conclusão nos cursos pretendidos, através da inscrição dos alunos interessados em utilizar o transporte, para frequentar as instituições de ensino técnico profissionalizante e ensino superior nas cidades de Frederico Westphalen/RS e Chapecó/SC.	1 – Divulgação dos objetivos da AESTUAL e associar os alunos interessados em utilizar o transporte para frequentar instituições de ensino técnico profissionalizante e ensino superior nas cidades de Frederico Westphalen/RS e Chapecó/SC.	- Divulgar nas escolas, para os alunos concluintes os objetivos e finalidades da AESTUAL. - Inscrever e associar os alunos interessados.	2° e 6° trimestre	- Aumentar e conservar o número de alunos suficiente para manter a oferta regular do transporte, bem como através do incentivo da OSC, garantir a permanência e conclusão nos cursos matriculados.	- Divulgação dos objetivos e finalidades da AESTUAL nas escolas e redes sociais. - Ficha de inscrição dos alunos e/ou Atestado de Matrícula dos interessados em utilizar o transporte até Frederico Westphalen/RS e Chapecó/SC.
- Realizar pesquisa de preços para contratação dos Serviços de Terceiros para transporte de estudantes, junto as empresas credenciadas e habilitadas, em número de veículos necessários para garantir o deslocamento de todos os alunos inscritos e matriculados, da cidade de Alpestre até as instituições de ensino nas cidades de Frederico Westphalen/RS e Chapecó/SC.	2 – Contratação de Serviços de Terceiros, com Empresa para realização de Transporte de alunos, de Alpestre, até as cidades de Frederico Westphalen/RS e Chapecó/SC.	- Realizar a pesquisa de preços - Contratar Empresa Habilitada para realizar os de serviços de transporte de estudantes.	3° e 7° trimestre	- Empresa selecionada, habilitada e contratada. - Realização do Transporte conforme contratação.	- Orçamentos de Pesquisa de Preços; - Documentação de Habilitação da Empresa de Prestação de Serviços; - Contrato Assinado.
- Realizar as viagens regularmente, de alpestre até os Municípios de Frederico Westphalen/RS e Chapecó /SC, aos estudantes associados à AESTUAL, matriculados e que frequentam cursos Técnicos Profissionalizantes e/ou Ensino Superior, durante o calendário escolar previsto para o ano letivo das instituições.	3 – Realização das viagens regulares de alpestre até as cidades de Frederico Westphalen/RS e Chapecó/SC.	- Receber atestados de matrícula; - Comprovar o número de viagens - Lista de frequência dos alunos; - Organizar a documentação para Prestação de Contas.	1° trimestre - Mensal - Mensal - Trimestralmente.	- Garantia de acesso, permanência e conclusão dos cursos dos alunos, através da realização do transporte regularmente ofertado através da AESTUAL, até as instituições de ensino.	- Atestado de Matrícula - Lista de Frequência Mensal; - Comprovação do número de viagens através de nota fiscal; - Relatório de Execução do Objeto (Cumprimento das Metas, fotos, publicações etc) ; - Prestação de Contas Financeira.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – MUNICÍPIO DE ALPESTRE
AESTUAL - ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE ALPESTRE

CNPJ: 03.742.740/0001-91

NATUREZA DA DESPESA	DETALHAMENTO	APLICAÇÃO/EXECUÇÃO								TOTAL	
		1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM	4º TRIM	5º TRIM	6º TRIM	7º TRIM	8º TRIM		
DESPESAS MATERIAL DE CONSUMO											R\$ -
											R\$ -
											R\$ -
	Total do item Pagamento de Material de Consumo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAGAMENTO DESPESAS DE PESSOAL											R\$ -
											R\$ -
											R\$ -
	Total do item de Pagamentos de Despesas de Pessoal	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 00,0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Despesas de transporte dos alunos até as instituições de ensino em Frederico Westphalen-RS e Chapecó-SC.	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	576.000,00
	Total do item Despesas de Serviços de Terceiros	R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 576.000,00
DESPESAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE											R\$ -
											R\$ -
											R\$ -
	Total do item Equipamentos e Material Permanente	R\$ 0,00	R\$ 000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 000	R\$ 000	R\$ 000	R\$ 000	R\$ 0,00
	TOTAL GERAL	R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 576.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – MUNICÍPIO DE ALPESTRE
AESTUAL - ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE ALPESTRE
CNPJ: 03.742.740/0001-91

As receitas previstas para a execução desta parceria são provenientes exclusivamente de recursos da Administração Pública, conforme Lei Municipal nº 2.917 de 26 de junho de 2025 que dispõe sobre Auxílio Financeiro aos Estudantes Universitários, através da Associação dos Estudantes Universitários de Alpestre, e dá outras providências

Não estão previstas receitas próprias ou de outras fontes externas no financiamento desta parceria. Todo o valor necessário para a execução do objeto será repassado pela Administração Pública, conforme cronograma e plano de trabalho aprovado.

Os recursos serão movimentados em conta bancária específica, isenta de tarifas, conforme determina a legislação vigente, e sua aplicação será fiscalizada por meio de prestação de contas regular e transparente.

10.2 Detalhamento das despesas (aplicação dos recursos da parceria) necessárias à execução do objeto

A aplicação dos recursos da parceria será direcionada exclusivamente à execução do objeto previsto, que é o apoio financeiro ao transporte de estudantes residentes no município de Alpestre/RS, associados à AESTUAL, para frequentarem cursos técnicos profissionalizantes e de ensino superior em municípios vizinhos (Frederico Westphalen/RS e Chapecó/SC).

As despesas estão organizadas conforme o seguinte serviço:

Serviços de Terceiros: contratação de empresa especializada e legalmente habilitada para a realização do transporte diário dos estudantes até as instituições de ensino.

Os pagamentos serão realizados trimestralmente conforme cronograma de desembolso

10.3 Despesas de pessoal

A Associação dos Estudantes Universitários de Alpestre – AESTUAL declara que não haverá Despesa de pessoal prevista neste Plano de Trabalho